



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

Autos nº. 0004211-98.2011.8.16.0058

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0004211-98.2011.8.16.0058 DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Exequente.....: BANCO BRADESCO S/A.

Executado.....: MOINHO PARANÁ LTDA.

1ª PRAÇA.....: 07 de novembro de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: 21 de novembro de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: “1 (um) VEÍCULO – Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH PREMIUM, Placa: APQ-3591, Chassi 9BGXM68808B224034, Ano Fabricação: 2007, Ano Modelo: 2008, Renavam: 0094.887305-1, Cor: Vermelha, Motor: P40036041”.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado, na pessoa de JULIANO BATHKE.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 17.370,22 (dezesete mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos), datado em 21/10/2019.

Valor da Dívida: R\$ 20.792,55 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), datado de 26/05/2017.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam os seguintes ônus sobre o referido bem, ALIENACAO FIDUCIÁRIA em favor de GMAC ADM CONS LTDA (0070) Situação: BLOQUEADO; Tipo/Motivo Bloqueio: Judicial Bloqueio RENAJUD TJPR-CAMPO MOURAO 2VC VFP-Autos: 00051265020118160058; Tipo/Motivo Bloqueio: Judicial/Bloqueio RENAJUD TJPR-CAMPO MURAO 1VCVFP-Autos: 00055834320158160058; Tipo/Motivo Bloqueio: Judicial Bloqueio RENAJUD TJPR- CAMPO MOURAO 2VCVFP- Autos: 00015158920118160058; Tipo/Motivo Bloqueio: Judicial/Bloqueio RENAJUD TJPR- CAMPO MOURAO 1VCVFP-Autos: 00018403020128160058; Tipo/Motivo Bloqueio: Judicial/Bloqueio RENAJUD TJPR - CAMPO MOURAO 1VCVFP -Autos: 00042119820118160058; Tipo/Motivo Bloqueio: Judicial/Bloqueio RENAJUD TJPR - CAMPO MOURAO 2VCVFP-Autos: 00013158220118160058; Tipo/Motivo Bloqueio: Judicial/Bloqueio RENAJUD TRF04-PRCMO02-Autos: 50006001020174047010; Tipo/Motivo Bloqueio: Judicial/Bloqueio RENAJUD TRF04 PRCMO02- Autos: 50011085320174047010; Tipo/Motivo Bloqueio: Judicial/Bloqueio RENAJUD TJPR-CAMPO MOURAO 1VCVFP- Autos: 00042681920118160058; Tipo/Motivo Bloqueio: Judicial/Bloqueio RENAJUD TRF04-PRCMO02-Autos: 50007320420164047010; Tipo / Motivo Bloqueio: Judicial / Bloqueio RENAJUD TJPR- CAMPO MOURAO 2VCVFP- Autos: 00077804420108160058; Tipo / Motivo Bloqueio: Judicial/Bloqueio RENAJUD TJPR- CAMPO MOURAO 1VCVFP- Autos: 00116433720128160058; Tipo / Motivo Bloqueio: Judicial Bloqueio RENAJUD TJPR-PALOTINA VCVFPATRPCFEJECVJEFP - Autos: 221/2012; Tipo / Motivo Conflito: Alerta / Alerta Judicial ANOTACAO A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA-09 PROCURADORIA GERAL DE CAMPO MOURAO-ARTG.615-A / CPCIPR Oficio: 000001 Data: 25/03/2009 Envio em alerta em 25/03/2009, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **MOINHO PARANÁ LTDA inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.340.917/0001-59, na pessoa de seu representante legal, bem como o credor fiduciário BANCO GMAC S.A.**, devidamente INTIMADO(S), na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 22 de outubro de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito



OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

